



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO**

Comunico a todos(as) os(as) Membros(as) Integrantes do Conselho da Magistratura, aos(as) advogados(as), às partes interessadas e a quem interessar possa que, consoante determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual), **não haverá a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado no dia 26 de fevereiro de 2026, próxima quinta-feira**; ressaltando que, os processos e/ou recursos administrativos incluídos na Segunda Pauta Eletrônica de Julgamentos publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe de 12 de fevereiro de 2026, Edição n.º 46/2026, página 19, serão apreciados oportunamente, na **sessão ordinária vindoura a se realizar no dia 05 de março de 2026, quinta-feira**.

Comunico, ainda, que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional: **conselho.magistratura@tjpe.jus.br** ou pelos telefones: **(81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283**.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****PODER JUDICIÁRIO****CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****COMUNICADO**

Comunico a todos os Membros Integrantes do Conselho da Magistratura, aos advogados, às partes interessadas e a quem interessar possa que – **consoante determinação expressa do Exmo. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello (Presidente) – não haverá a costumeira sessão ordinária do dia 26.02.2026** ; ressaltando que os processos e/ou recursos administrativos incluídos na Segunda Pauta de Julgamento Eletrônica publicada no DJe do dia 12/02/2026, Edição nº 046/2026, pág. 19, serão apreciados oportunamente na **sessão ordinária vindoura do dia 05.03.2026** .

Comunico ainda que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional [conselho.magistratura@tjpe.jus.br](mailto:conselho.magistratura@tjpe.jus.br) ou pelos telefones (81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

Bel.<sup>a</sup> Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**SEGUNDA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, CONVOCADA PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DESEMBAGADOR SANTOS PEREIRA, NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022).**

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO(A), POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br>

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL [secretaria.conselho@tjpe.jus.br](mailto:secretaria.conselho@tjpe.jus.br), NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O(A) ADVOGADO(A) PODERÁ(ÃO) ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

**PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA****ORDEM: 001****ED NO RH 0001902-15.2025.2.00.0817 (NO PAD 0000618-06.2024.2.00.0817)****EMBARGANTE** : Maria Laís de Lima Rodrigues**ADVOGADO(A)S** : Maria da Piedade Wanderley Buarque de Mélo – OAB/PE nº 11.266, e Israel Dourado Guerra Filho – OAB/PE nº 16.299**EMBARGADA** : Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco**RELATOR**: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, então Corregedor Geral da Justiça.

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No **ENCAMINHAMENTO – 3551977 – SGP**, de 11 de fevereiro de 2026, Sra. Valéria Temporal Ferreira, Diretora da SGP . **Ref. Consulta de Mestrado** . “ **AUTUAR E DISTRIBUIR** ” .

No **ENCAMINHAMENTO – 3551975 – SGP**, de 11 de fevereiro de 2026, Sra. Valéria Temporal Ferreira, Diretora da SGP . **Ref. Consulta de Mestrado** . “ **AUTUAR E DISTRIBUIR** ” .